



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42  
e-mail: administracao@dircereis.sp.gov.br

## Processo Seletivo n. 001/2017

### Relatório e Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis-SP, de conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2017, e, como determinado pelo Sr. Euclides Scriboni Benini, Prefeito do Município de Dirce Reis-SP, após análise de toda a documentação que institui o presente processo, apresenta o seguinte parecer:

#### **DO RELATÓRIO:**

Foi apresentado solicitação de processo seletivo pelo órgão da Educação da Prefeitura Municipal de Dirce Reis destinado a Provimento de vaga existente, ou a vagar, e a substituição de eventuais afastamentos dos servidores titulares de cargo, do quadro da Prefeitura, observando-se que o número de vagas poderá ser preenchido dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

A solicitação foi acolhida pelo Prefeito Municipal, Sr. Euclides Scriboni Benini, que determinou a abertura do Processo Seletivo para a contratação da empresa especializada no ramo e os termos sob os quais devia ser elaborado o Edital do referido Processo.

Foi contratada para a realização do Processo Seletivo a empresa C&C Assessoria S/C Ltda, endereço: Rua Rio Grande do Sul, 898, Centro, CEP 15.600-000, Fernandópolis/SP, CNPJ: 02.406.630/0001-96, que acatou e cumpriu rigorosamente o Edital e o Contrato nos termos legais e na conformidade com a determinação do Sr. Prefeito Municipal Euclides Scriboni Benini.

Ficou determinado que o Processo Seletivo seria realizado na modalidade de “provas objetivas” e que se destinaria ao preenchimento de vaga existente, ou a vagar, e a substituições de eventuais afastamentos dos servidores titulares de cargo de Professor PEB I, Cadastro Reserva.

As inscrições foram abertas no período de 24 a 31 de março de 2017, e divulgadas no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, no sítio da Prefeitura Municipal de Dirce Reis ([www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)) e no Jornal: Folha Regional de Jales de forma resumida.

Encerrando o período de inscrição, esta Comissão analisou a ficha de cada um dos inscritos e, não encontrando irregularidades que contrariassem a legislação de que trata da matéria e do Edital do Processo Seletivo, constou o deferimento das inscrições para participarem do Processo Seletivo, não havendo indeferimento.

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**



## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42  
e-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)

Em 21 de março de 2017, foi publicado a retificação do Edital de Processo Seletivo n. 001/2017, excluindo o correspondente a R\$90,00 (Valor alimentação), item Salário.

Em 04 de abril de 2017, os nomes dos inscritos, com deferimento das inscrições foram publicadas no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, no sítio da Prefeitura Municipal de Dirce Reis ([www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)) e no Jornal: "Folha Regional de Jales", através de comunicado, bem como a convocação para as provas a serem realizadas no dia 30 de abril de 2017, com início às 9:30 horas, na EE. Osvaldo Ramos, sito a Rua Monteiro Lobato, 2274, Centro, Dirce Reis-SP, o que ocorreu dentro das expectativas, ou seja, tudo dentro da normalidade, sem qualquer transtorno que nesse a merecer atenção.

Em 02 de maio de 2017, foi disponibilizado e publicado o Edital do Gabarito oficial por meio do mural de publicações, site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br), o qual não houve a apresentação de nenhum recurso.

Analisando todo o andamento do Processo referente ao Processo Seletivo nº.001/2017 da Prefeitura Municipal de Dirce Reis não foram encontradas quaisquer irregularidades, lesão ou ameaça ao direito individual estando presentes os princípios da Publicidade – ampla Publicidade por meio da imprensa escrita, nos quadros de Publicação da Prefeitura Municipal de Dirce Reis e no site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br), atendendo, portanto o princípio da moralidade, da impessoalidade, da eficiência e da legalidade. Por tal motivo, esta Comissão, designada pela Portaria nº. 78/2017, de 06/03/2017, e no sentido da legalidade de todo o processo, emite o presente Parecer pugnando pela HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Dirce Reis, 09 de maio de 2017.

Gisele Emília de Souza

Presidente

CPF: 308.811.048-92

Anísio José de Oliveira

Membro

CPF: 928.403.458-20

Abel da Silva

Membro

CPF: 326.631.358-52

**Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP  
site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)